



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

EXTRATO DA ATA DA TRECENTÉSIMA OCTAGÉSIMA (CCCLXXX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE MARÇO DE 2024, EM BRASÍLIA - DF. Nos dias quatorze e quinze de março de dois mil e vinte quatro, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso, situado na Rua Choffi (Ten. Tavares), 178, Santa Rosa - Cuiabá-MT, e telepresencialmente por meio da plataforma Zoom, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a Trecentésima Octagésima (CCCLXXX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 (por meio da plataforma Zoom Meetings), méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, bem como dos Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 e méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS: 14/03/2024 ÀS 9H.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h30 do dia 14 de março de 2024, havendo *quórum*, a o Vice-Presidente do CFMV, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, declarou aberta a CCCLXXX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, justificou a ausência da Presidente do CFMV no início da reunião, em virtude de participação em entrevista para a CBN, juntamente com o Assessor Fernando Zacchi, o Presidente do CRMV-MT, Méd. Vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira e as Assessoras de Comunicação Ana Beatriz Vekic Martinelli, do CFMV e Lena Lira, do CRMV-MT. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Gerente Jurídico do CFMV, Cyrilston Martins Valentino, da funcionária do CFMV, Marcilene Serra Mendes de Souza, Secretária da Diretoria, do Assessor Jurídico Thiago Mattos da Silva e do Setor de Eventos. "(...)". **IV – ORDEM DO DIA: "(...)" 4.1.2. Referendo da Resolução CFMV nº 1592/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA – Altera "ad referendum" a Resolução CFMV nº 669, de 10 de agosto de 2000, que "cria a Câmara Nacional de Presidentes, e dá outras providências. Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. A Presidente passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente, em virtude de reunião no Indea-MT. Participaram do julgamento: Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Lilian Muller, CRMV-RS 5010, em substituição ao méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 (via Zoom Meetings), méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. O Presidente em exercício procedeu a leitura da justificativa para edição da Resolução "ad referendum": Considerado o dinamismo intrínseco à Gestão e a necessidade de viabilizar o melhor atendimento às necessidades e demandas institucionais; Considerando a representatividade dos CRMVs, bem como a valorização do Sistema CFMV/CRMs; Considerando que foram observados os princípios e regras de natureza orçamentária e financeira; Considerando o PARECER JURÍDICO 15/2024 - GEJUR/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA; Considerando o fiel cumprimento às normas internas relacionadas a convocações, confirmações de presença e demais ações relacionadas à participação dos membros do Plenário, membros do Sistema CFMV/CRMs e equipe de apoio (notadamente aspectos logísticos e emissões de passagens com a antecedência necessária à economicidade); Considerando que a próxima Plenária Ordinária só acontecerá nos dias 14/03/2024 e 15/03/24, decidi AD REFERENDUM do Plenário (na forma do inciso XXIII do art.7º do Regimento Interno - Resolução CFMV nº 856/2007), e assim, procedi à publicação da Resolução que altera a Resolução CFMV nº 669, de 10 de agosto de 2000, que "cria a Câmara Nacional de Presidentes, e dá outras providências". Passada a fase de discussão, o Presidente em exercício colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o referendo da Resolução. Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata da Trecentésima Octagésima (CCCLXXX) Sessão Plenária Ordinária do CFMV.

Documento assinado eletronicamente por:

- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 26/03/2024 13:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272248

Código de Autenticação: 5f41e0d2fd



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037